



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: juridicogestao@soutosoares.ba.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

Convoca as entidades da sociedade civil organizada para indicação de representantes destinados à composição do Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social do Município de Souto Soares, na forma da Lei Municipal nº 702, de 12 de junho de 2026.

O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, por intermédio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 702, de 12 de junho de 2026, que instituiu o Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, torna pública a presente convocação para seleção das entidades da sociedade civil organizada que integrarão o referido Conselho.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por finalidade convocar entidades da sociedade civil organizada para indicação de representantes titulares e suplentes destinados à composição do Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

2. DAS ENTIDADES HABILITADAS

2.1. Poderão participar deste processo as entidades da sociedade civil organizada que:

I – estejam regularmente constituídas e possuam CNPJ ativo;

II – desenvolvam atividades relacionadas, direta ou indiretamente, às políticas públicas de segurança pública, defesa social, cidadania, prevenção da violência, direitos humanos, proteção comunitária ou áreas correlatas.

Parágrafo único. Cada entidade da sociedade civil organizada poderá indicar apenas um representante titular e um representante suplente para composição do Conselho.

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito

Administração – 2025/2028



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: juridicogestao@soutosoares.ba.gov.br

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições terão início às **08h00 do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital** e poderão ser realizadas, durante o prazo de **05 (cinco) dias úteis, das 08h00 às 18h00**, mediante a entrega do formulário constante do Anexo Único deste Edital, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da entidade, acompanhado da seguinte documentação:

- a) cópia do Cartão CNPJ atualizado;
- b) cópia do Estatuto Social da entidade, devidamente registrado em Cartório;
- c) cópia da Ata de Eleição e Posse da atual diretoria, devidamente registrada;
- d) cópia de documento de identificação com foto (RG, CNH, carteira de classe) e CPF do representante legal da entidade;
- e) cópia de documento de identificação com foto (RG, CNH, carteira de classe) e CPF das pessoas físicas indicadas para representarem a entidade (01 titular e 01 suplente).

3.2. O formulário e a documentação exigida deverão ser protocolados presencialmente na recepção da Prefeitura Municipal de Souto Soares, no horário de expediente, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Serão consideradas habilitadas as entidades que atenderem às exigências previstas neste Edital.

4.2. A classificação obedecerá rigorosamente à ordem cronológica de protocolo das inscrições, considerando a data e o horário do recebimento.

4.3. Serão selecionadas as cinco primeiras entidades habilitadas, correspondentes às vagas destinadas à sociedade civil no Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

4.4. Após o preenchimento das cinco vagas, considerar-se-á encerrada a presente convocação, ficando automaticamente encerrado o recebimento de novas inscrições.

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito

Administração – 2025/2028



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: juridicogestao@soutosoares.ba.gov.br

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição implica a aceitação integral das normas estabelecidas neste Edital.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Segurança Pública.

Gabinete do Prefeito Municipal de Souto Soares, Bahia, 09 de julho de 2026.

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: juridicogestao@soutosoares.ba.gov.br

ANEXO ÚNICO
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS DA ENTIDADE

Nome da Entidade:

CNPJ:

Endereço da Entidade:

REPRESENTANTE TITULAR

Nome:

RG:

CPF:

Endereço Residencial:

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito

Administração – 2025/2028



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: juridicogestao@soutosoares.ba.gov.br

REPRESENTANTE SUPLENTE

Nome:

RG:

CPF:

Endereço Residencial:

DECLARAÇÃO

Declaro, na qualidade de representante legal da entidade acima identificada, que as informações prestadas são verdadeiras, que a entidade atende aos requisitos previstos no Edital de Convocação nº 001/2026 e que indica os representantes acima qualificados para integrarem o Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social do Município de Souto Soares.

Souto Soares/BA, ____ de _____ de 2026.

Representante Legal da Entidade

Nome: _____

CPF: _____

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito

Administração – 2025/2028